



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 013/2019

EMENTA: Homologa criação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Física, nível Mestrado da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 013/2019 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000996/2017-42, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a criação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Física, nível Mestrado, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, o qual foi aprovado através da Resolução nº 248/2017 do Conselho, Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), tendo como objetivo principal qualificar profissionais capazes de atuar no meio acadêmico, científico e também industrial, desenvolvendo atividades de inovação, pesquisa e ensino buscando transformar o contexto social dos locais onde estejam inseridos e estimular o desenvolvimento científico no setor industrial, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de março de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =